

MANUAL DO AVALIADOR

Se você é proponente de alguma ação que está concorrendo ao Edital PROFAEX 2021, você é – automaticamente – elegível para ser avaliador das propostas submetidas. Esse manual foi feito para sanar eventuais dúvidas que possam surgir no processo de avaliação. Fique atento ao sistema PROFAEX, pois é por lá que você receberá as solicitações para avaliação enviadas pela equipe da Pró-Reitoria de Extensão.

1- Como verificar se tenho submissões para avaliar no Edital PROFAEX 2021?

Acesse diariamente o sistema PROFAEX durante o período previsto para avaliação (de 08 a 28 de março). Nesse período, em qualquer dia, você poderá receber uma nova solicitação de avaliação. Para verificar se você tem alguma avaliação para realizar, basta acessar o sistema no período indicado acima. Caso tenha avaliação solicitada, aparecerá uma mensagem. Clique nela e inicie o processo de avaliação.

Atenção! Cada proponente pode inscrever até duas propostas em sua submissão. Assim, se a solicitação de bolsa indicada a você para avaliação tiver duas propostas, você fará duas avaliações. A nota final das submissões que você avaliar com duas propostas será a média aritmética das duas notas.

2- Como atribuir as pontuações para as submissões que irei avaliar?

O Edital PROFAEX possui uma tabela de pontuação no **item 7 (Critérios de avaliação)**. Reproduzimos a tabela aqui para que você tenha todas as informações necessárias em apenas um documento:

Itens sob avaliação	Pontuação	Pontuação máxima (100)
Referentes a ação de extensão		
1. A proposta deverá conter as seguintes informações: resumo, objetivos e metas, público da	Serão avaliados os itens especificados na proposta,	36

ação, atuação dos parceiros, metodologia, cronograma e avaliação.	relacionados com os planos de trabalho.	
1. Atuação principal em territórios e/ou junto aos grupos/populações em situação de vulnerabilidade social (para definição de territórios e/ou grupos vulneráveis veja o tutorial) e/ou escolas públicas de educação básica de ensino.	a. 1 território ou grupo: 4 pontos b. 2 ou mais territórios ou grupos: 8 pontos	10
1. Documento comprobatório de parcerias externas.	ada comprovação de parceria: 2 pontos	6
1. **Plano de Trabalho para cada bolsa solicitada:** a. Descrição detalhada das atividades do estudante considerando sua carga horária de atuação e as diferentes etapas do projeto; b. Importância da atuação do estudante para que os objetivos da ação sejam alcançados.; c. Importância da atuação do estudante na ação para sua formação acadêmica, profissional e cidadã.	a. Análise das atividades propostas no plano de trabalho: até 6 pontos. b. Papel do estudante na realização da ação: até 6 pontos. c. Importância da ação para a formação acadêmica, profissional e cidadã do estudante: até 6 pontos.	18
Referente ao coordenador da ação		
1. Documento comprobatório da participação do coordenador na SIAc 2019.	articipação como coordenador e/ou avaliador de sessão: 4 pontos (máximo de 8 pontos). articipação como avaliador de resumo: 4 pontos. articipação como organizador da SIAC (Adm. Central, no Centro ou na unidade): 4 pontos.	10
1. Coordenação, participação e tempo de atividade em ações de extensão.	ontuação máxima para coordenação e participação = 4 pontos 2 pontos por atuação como coordenador de ação 2 pontos por atuação como membro da equipe de ação	10

	ontuação máxima para tempo de atividade em coordenação = 6 pontos Até 1 ano: 1 ponto Até 3 anos: 2 pontos Até 5 anos: 4 pontos Mais de 5 anos: 6 pontos	
1. Número de estudantes orientados em ação de extensão em 2019-2020.	1 a 3 estudantes : 3 pontos 4 a 5 estudantes: 5 pontos Mais de 5 estudantes: 10 pontos	10
1. Submissão dos relatórios no SIGA.	Item eliminatório	
1. Registro completo no SIGA.	Item eliminatório	
1. Inclusão do(s) relatório(s) de bolsistas do edital PROFAEX 2019-2021 junto a proposta no sistema de submissão do PROFAEX.	Item eliminatório	

Os itens 8 e 9 dos critérios de avaliação (Submissão dos relatórios e Registro completo no SIGA) serão conferidos pela equipe da Pró-Reitoria de Extensão antes de encaminhar as propostas para os avaliadores.

3 – Como comprovar as informações apresentadas nas telas do sistema PROFAEX pelos proponentes das submissões?

As informações sobre a participação na SIAC não precisam ser comprovadas, pois o Sistema PROFAEX busca as informações pelo CPF do proponente diretamente no Sistema SIAC e as importa.

Foi solicitado aos proponentes a inclusão de dois anexos por proposta:

I - O primeiro anexo deverá conter os documentos que comprovem as parcerias, caso elas sejam declaradas. Nesse único documento no formato pdf devem conter todas as comprovações. Não há um modelo pré-estabelecido para essa declaração, uma vez que são oriundas de diversos tipos de parceiros e algumas instituições possuem modelos próprios. Contudo, é necessário que seja feita pela instituição parceira e não pela unidade do proponente e que conste nome do responsável da instituição parceira, endereço, contato telefônico e de e-mail e esteja assinado.

II - O segundo anexo conterá uma série de documentos: proposta (seguindo o modelo indicado no edital), relatório dos bolsistas do Edital PROFAEX 2019 (este item é eliminatório para aqueles que tem bolsistas e não pontua), declarações de comprovação de atuação como coordenador de extensão e de participação em equipes de ação de extensão (também podem ser anexados os arquivos pdf gerados no SIGA), declaração de orientação de extensionistas seguida dos arquivos pdf das propostas que coordena

com o registro dos estudantes extensionistas orientados. Todos os documentos em anexo são os elementos para comprovação das informações prestadas pelos proponentes e devem seguir os modelos indicados e disponíveis nos anexos do edital e na página da Pró-Reitoria de Extensão.

4 – Onde encontro as orientações para avaliação dos itens do Edital PROFAEX?

A tela disponível para avaliação das propostas possui caixas explicativas do que você deve avaliar e a pontuação. Além disso, vamos reproduzir as informações nesse documento, para que você possa se familiarizar com os critérios e formas de avaliação antes mesmo de iniciar o processo.

Tela 1: Dados do solicitante

Os itens currículo lattes, se possui bolsista PROFAEX 2019-2021 ou fomento externo não serão pontuados. São itens de identificação e utilizados para a elaboração de banco de dados.

Tela 2: Atuação na Extensão

A atuação na extensão deve ser pontuada de acordo com os seguintes indicadores:

I- 2 (dois) pontos por atuação na coordenação de ação de extensão;

II- 2 (dois) pontos por atuação como membro de equipe em ações de extensão não coordenadas pelo próprio;

III- Até 6 (seis) pontos pelo tempo de coordenação de ações de extensão, com a seguinte escala: até 1 ano – 1 ponto; até 2 anos: 2 pontos; até 5 anos: 4 pontos; Mais de 5 anos: 6 pontos;

Como avaliar: As comprovações desses itens estão no arquivo anexo com a proposta da ação de extensão. São válidas as declarações emitidas pelas coordenações de unidades e das ações no modelo indicado em anexo ao edital e disponível no site da Pró-Reitoria de Extensão ou os arquivos pdf gerados pelo SIGA.

Tela 3: Atuação em territórios e grupos vulneráveis

A atuação em territórios e com grupos vulneráveis deve receber 5 pontos por cada um deles, com o limite de dois itens pontuados (10 pontos no total).

Como avaliar: Você deve ler a proposta anexada para comprovar se a atuação nos territórios e com os grupos vulneráveis está prevista. As parcerias também podem ajudar nessa comprovação, quando houver.

Tela 4: Orientação de estudantes em ações de Extensão

Nesse item você deve pontuar a orientação de estudantes extensionistas nos anos de 2019 e 2020. Você comprova as orientações através dos arquivos pdf das ações de extensão anexadas junto a proposta. A escala de pontuação é a seguinte: de 1 a 3 extensionistas: 3 pontos; 4 a 5 extensionistas: 5 pontos; Mais de 5 alunos: 10 pontos;

A Orientação de trabalhos na SIAC 2019 não será pontuada;

Como avaliar: Foi solicitado aos proponentes que fizessem uma declaração com todas as orientações realizadas em 2019 e 2020 e que anexassem os arquivos pdf das ações que coordenaram nesse período para comprovar as orientações. Os estudantes devem constar ou na equipe interna ou em estudantes extensionistas e os períodos de entrada e/ou fim na atividade devem estar inseridos entre 01/01/2019 e 31/12/2020. A declaração é um instrumento para ajudar o avaliador a conferir os estudantes orientados pelo proponente. Apenas o envio da mesma não gera a atribuição dos pontos. É obrigatório que o arquivo pdf das ações esteja presente nos anexos.

Tela 5: Atuação na organização da SIAC 2019 (Nota atribuída automaticamente)

Esse item não tem a necessidade de análise pelos avaliadores, pois as informações são retiradas diretamente do Sistema SIAC.

Como avaliar: As informações são retiradas diretamente do Sistema SIAC e o Sistema PROFAEX já atribui a nota automaticamente.

Tela 6: Solicitação de quotas para o período: Maio de 2021 a Abril de 2022

Nesse item você deve avaliar a proposta submetida e relacionar a mesma com o plano de trabalho dos bolsistas solicitados. Fique atento ao limite de quotas que podem ser solicitadas pelas diferentes modalidades (Curso – até duas quotas; Evento – uma quota; Projeto – quatro quotas; Programas – oito quotas;). A proposta pode receber até 36 pontos e o plano de trabalhos dos estudantes até 18 pontos.

Além dessa análise, você deve pontuar as parcerias comprovadas em cada uma das ações de extensão, submetidas em anexo específico para elas. São 2 pontos por parceria comprovada, até o limite de 6 pontos por ação.

Como avaliar: Você deve analisar a proposta e o plano de trabalho separadamente e em conjunto, para avaliar se a previsão de atuação dos bolsistas estão de acordo com o proposto pela ação. Os documentos de parceria devem ser avaliados e validados se estiverem com as informações solicitadas (logo ou papel timbrado da instituição parceira, nome do responsável, telefone, e-mail, endereço e assinatura). Ao lançar a nota (máximo de 60 pontos), você deve somar a nota da proposta de ação, do plano de trabalho e das parcerias.

Atenção: Com exceção da *tela 5*, que o sistema atribui a pontuação automaticamente, nas demais telas haverá uma caixa para que você atribua a sua nota para cada bloco da avaliação.